



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 897/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 249.000,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	VALOR
02.16.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
15.452.0016.2019	MANUT. DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSP.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(453) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	249.000,00
	TOTAL	249.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	VALOR
02.16.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
15.452.0016.2019	MANUT. DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSP.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(451) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	249.000,00
	TOTAL	249.000,00



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 18 de Fevereiro de 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

WILLIAM GUILHERMO GALVÃO
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor Municipal de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico